



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Indicação: 218 / 2025**

**Data 19/05/2025**

Responsável: Vereador(a) Elaine de Souza

## Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. RODRIGO BORGES BASSO Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópia a Exma. Sr.<sup>a</sup> VANESSA ROSA PRADO Secretária de Saúde do Município de Sidrolândia.

## SOLICITAÇÃO

SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA UNIDADE DE SAÚDE  
CAPÃO BONITO II

## JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito garantido por lei e um requisito essencial para a promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde. A Unidade de Saúde Capão Bonito II atualmente apresenta barreiras físicas que dificultam ou até impedem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, como cadeirantes, idosos e pessoas com deficiência temporária ou permanente.

A ausência de rampas de acesso compromete não apenas a inclusão e o respeito à dignidade desses usuários, mas também vai de encontro às normativas previstas pela **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)** e pela **Norma Técnica ABNT NBR 9050**, que estabelece os critérios e parâmetros técnicos para o projeto de acessibilidade em edificações.

A construção de rampas de acessibilidade na Unidade de Saúde Capão Bonito II é, portanto, uma medida necessária para garantir o atendimento humanizado e igualitário, promovendo a inclusão social e a autonomia dos usuários. Além disso, essa adequação está alinhada com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza o acesso universal e integral à saúde.

Plenário das Sessões, 19 de Maio de 2025





**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Elaine de Souza  
Vereador(a) - PP

